Período para Matrícula e aceite do Termo de Compromisso	Dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022 das 8h às 18h	Rua do Apolo, 235. Recife Antigo.
Divulgação dos(as) CANDIDATOS(AS) convocados para vagas remanescentes	Dia 04 de agosto de 2022	Site: http://www.portaldaeducaca o.recife.pe.gov.br/ embarque digital
Período de Matrícula dos(as) CANDIDATOS(AS) convocados para as vagas remanescentes	Dia 05 e 06 de agosto de 2022 Das 8h às 18h	Rua do Apolo, 235. Recife Antigo.
Início das Aulas	De acordo com as instituições de ensino	Presencial (nas respectivas IES)

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 022/2022, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Recife, 18 de julho de 2022.

LIGIA STOCCHE BARBOSA
Presidente da Comissão

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução n° 12 de 14 de julho de 2022
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 3º, inciso I, e 5º do Decreto 22.449/2006 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 019/2022 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º, § 3º, do Decreto 22.449/2006,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da **EDMOND SOLUÇÕES E TECNOLOGIA, Inscrição Mercantil nº 734.880-4,** no Programa de Incentivo ao Porto Digital por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 14 de julho de 2022

Rafael Dubeux
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 13 de 14 de julho de 2022
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 3º, inciso I, e 5º do Decreto 22.449/2006 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 025/2022 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º, § 3º, do Decreto 22.449/2006,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da **NP3 SUPORTE EM TECNOLOGIA, Inscrição Mercantil nº 699.481-4,** no Programa de Incentivo ao Porto Digital por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 14 de julho de 2022

Rafael Dubeux
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução n° 14 de 14 de julho de 2022
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 3º, inciso I, e 5º do Decreto 22.449/2006 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 05/2022 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º, § 3º, do Decreto 22.449/2006,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da **SINAPSIS, Inscrição Mercantil nº 742.451-5,** no Programa de Incentivo ao Porto Digital por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 14 de julho de 2022

Rafael Dubeux
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução n° 15 de 14 de julho de 2022
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 3º, inciso I, e 5º do Decreto 22.449/2006 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 027/2022 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º, § 3º, do Decreto 22.449/2006,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da **CITTAMOBI DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA, Inscrição Mercantil nº 465.515-0,** no Programa de Incentivo ao Porto Digital por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 14 de julho de 2022

Rafael Dubeux
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução n° 16 de 14 de julho de 2022
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 3º, inciso I, e 5º do Decreto 22.449/2006 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 28/2022 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º, § 3º, do Decreto 22.449/2006,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA, Inscrição Mercantil nº 751.568-5,** no Programa de Incentivo ao Porto Digital por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 14 de julho de 2022

Rafael Dubeux
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução n° 17 de 14 de julho de 2022
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 3º, inciso I, e 5º do Decreto 22.449/2006 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 29/2022 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º, § 3º, do Decreto 22.449/2006,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da **JARFETECH CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMAÇÃO, Inscrição Mercantil nº 632.322-7,** no Programa de Incentivo ao Porto Digital por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 14 de julho de 2022

Rafael Dubeux
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução n° 18 de 14 de julho de 2022
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 3º, inciso I, e 5º do Decreto 22.449/2006 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 30/2022 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º, § 3º, do Decreto 22.449/2006,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da **DREAMM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Inscrição Mercantil nº 578.308-9,** no Programa de Incentivo ao Porto Digital por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 14 de julho de 2022

Rafael Dubeux
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Secretaria de Cultura

Secretária **TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2796/2022, 01 (uma) apresentação artística do ESPETÁCULO INFANTIL DONA MOCINHA NO VAIVÉM DA VIDA, durante a "19ª Semana Hermilo", a realizar-se no dia 17/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CRISTIANE MARIA SANTOS DE FARIAS 05363630486, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 14.469.577/0001-51. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 18/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2797/2022, 01 (uma) apresentação artística do PASTORIL DO VÉIO MANGABA, durante a "19ª Semana Hermilo", a realizar-se no dia 16/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): WALMIR JOSÉ OLIVEIRA DAS CHAGAS 22391525400, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 22.802.402/0001-42. Valor Global R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Recife, 18/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2799/2022, 04 (quatro) apresentações da OFICINA DE COMMEDIA DELL'ARTE COM SURYA MARIELLE, durante a "19ª Semana Hermilo", a realizar-se nos dias 16, 18, 19 e 20/07/2022, no valor de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIELLA DIBATTISTA 71927196418, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 47.128.180/0001-55. Valor Global R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais). Recife, 15/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2798/2022, 01 (uma) apresentação artística de LUCAS DOS PRAZERES, durante a "Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da Unesco", a realizar-se no dia 20/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 14.951.584/0001-95. Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 18/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2800/2022, 01 (uma) apresentação artística de GERLANE LOPS, durante a "Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da Unesco", a realizar-se no dia 21/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): G L PRODUCOES ARTISTICAS BRASIL LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 17.176.559/0001-70. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 18/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2801/2022, 01 (uma) apresentação artística do ESPETÁCULO KALASH, durante a "19ª Semana Hermilo", a realizar-se no dia 17/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JEYMISON TADEU NUNES DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 34.348.908/0001-02. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Recife, 18/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

Edelaine Gonçalves de Britto
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2192/2022, 01 (uma) apresentação artística de FABIANA PIMENTINHA, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORRÓZEIROS PE DE SERRA E AI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2189/2022, 01 (uma) apresentação artística de FARINGES DA PAIXAO, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUIS RAFAEL SILVA PEIXOTO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 19.868.869/0001-80. Valor Global R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2190/2022, 01 (uma) apresentação artística de GERALDINHO LINS, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 05.102.456/0001-86. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2089/2022, 01 (uma) apresentação artística de NÍNIVE CALDAS, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): NINIVE CAVALCANTI CALDAS 04692141476, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 20.235.291/0001-04. Valor Global R$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2143/2022, 01 (uma) apresentação artística de EDUARDO CALISTO DOS SANTOS (INTÉRPRETE DE LIBRAS)., durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Contratado(a): A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2108/2022, 01 (uma) apresentação artística de NÍNIVE CALDAS, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): NINIVE CAVALCANTI CALDAS 04692141476, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 20.235.291/0001-04. Valor Global R$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2275/2022, 01 (uma) apresentação artística da QUADRILHA JUNINA BACAMARTE, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2298/2022, 01 (uma) apresentação artística de QUADRILHA JUNINA DEVOÇÃO, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FÁBIO DE SOUZA SOTERO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 43.865.508/0001-65. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2331/2022, 01 (uma) apresentação artística da QUADRILHA JUNINA RAIZES., durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2334/2022, 01 (uma) apresentação artística da QUADRILHA JUNINA ROSA LINDA LINDA ROSA, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2329/2022, 01 (uma) apresentação artística da QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2300/2022, 01 (uma) apresentação artística da QUADRILHA JUNINA ZABUMBA., durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2274/2022, 01 (uma) apresentação artística da QUADRILHA JUNINAS AMIGOS DO FURACÃO, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 40.067.904/0001-59. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2303/2022, 01 (uma) apresentação artística da QUADRILHA JUNINAS AMIGOS DO FURACÃO, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 40.067.904/0001-59. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2278/2022, 01 (uma) apresentação artística da QUADRILHA UNIÃO JUNINA, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2304/2022, 01 (uma) apresentação artística da QUADRILHA JUNINA E CIA BALANCE, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): Bruno Soares da Silva, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 35.103.855/0001-22. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.